

OFÍCIO Nº 509/2023/SMS

Gravatá, 17 de outubro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

Assunto: Autorização para processo de contratação de empresas de confecção e instalação de materiais de comunicação visual.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados para Registro de Preço na CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e toda rede municipal de saúde;

Os objetos deste termo de referência decorrem da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá-PE, objetivando o aprimoramento organizacional, acerca da padronização institucional, cuja identificação visual garanta a conformidade as normas aplicáveis;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.838, de 01 de dezembro de 2011, que rege sobre a obrigatoriedade do uso de Totem e Placas de Sinalizações nas Unidades de Saúde, que institui a programação visual das unidades da rede de saúde. Criadas para facilitar a identificação dos serviços prestados e contribuir para sua melhor percepção perante os usuários;

Considerando que a identificação visual contribui para a promoção da imagem institucional gerando a melhoria da comunicação interdepartamental e institucional, bem como é parte fundamental na construção do *branding* consistente e reconhecível na criação de valor capaz de contribuir no fortalecimento do sistema único de saúde;

Considerando a construção de novas unidades de saúde é necessária a aquisição de placas para identificação externa das mesmas, também serão utilizadas em possíveis reformas ou reposição em unidades já existentes;

O valor para itens relacionados no anexo deste Termo de Referência é de: R\$ 449.459,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar o processo para contratação de empresas especializadas na Confecção e Instalação de Material de Comunicação Visual (Totem e Placas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e toda rede municipal de saúde.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:06382478458
Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Data: 2023.10.17 08:07:45 -03'00'

(assinado eletronicamente)
ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 509/2023/SMS, que solicita autorização para processo de contratação de empresas de confecção e instalação de materiais de comunicação visual

DESTINO: Secretaria de Saúde

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (**X**) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 18 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSELITO GOMES DA SILVA
A conformidade do assinante pode ser verificada no endereço:
<https://validar.dig.br>

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá